



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro, Pedras de Maria da Cruz
Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br
Telef: (38) 3622-4140 Fax: (38) 3622-4164



PORTARIA N° 089, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 20/11/2018

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: [Assinatura]

Institui comissão para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor **JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA**, consoante informações originárias da Secretaria Municipal de Transportes e do IPREMAC.

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG, **Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea "a", do inciso II, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a comissão a seguir designada para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor **JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA**, consoante informações originárias do Comandante da Guarda Municipal através do Ofício nº003/2018-GCM.

Membros da comissão:

- Presidente: **ROSEANE MEIRELES LIMA**;
- Secretário: **RAFAEL BARCELOS SILVA**;
- Vogal: **ARLENE SOUZA BARBOZA**.

Art. 2º - O processo administrativo deve ser conduzido de acordo com os ditames da legislação municipal e preservando-se as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Os órgãos da Administração Pública Municipal atenderão aos requerimentos da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se e publique-se a presente portaria.

Pedras de Maria da Cruz, 20 de novembro de 2018.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG